

DECRETO EXECUTIVO Nº 60 de 11 de Março de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de agendas a serem entregues aos professores da rede municipal de ensino, em virtude do início do ano letivo nas escolas do Município de Tenente Portela/RS

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA E LICITAÇÃO**, destinado a aquisição e entrega de agenda aos professores da rede municipal de ensino, tendo por objetivo as boas-vindas a mais um ano letivo, servindo ainda como ferramenta para uso ao longo do ano letivo. Atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela – RS.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de Março de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 11 de Março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração e Planejamento